

TRIBUNA DA CIDADE

EURÍPEDES CAMARGO

Legalizar invasão é punir o povo

Encontra-se tramitando na Câmara Legislativa do DF, projeto de lei de autoria dos deputados Edimar Pireneus e Benício Tavares, que institui o Programa de Interação Social da Criança e do Adolescente-PROMENOR.

O programa, que visa reestruturar a atual situação das crianças e adolescentes carentes do Distrito Federal, será custeado pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ao Fundo serão acrescidos outros recursos, entre os quais a renda patrimonial gerado pelos aluguéis, arrendamento e cessão temporária de direito de uso de bem público.

O Poder Público ficará autorizado a instituir taxas de cessão temporária de direito de uso de áreas públicas, utilizadas por pessoas físicas ou jurídicas, para fins comerciais, industriais e residências.

Os autores justificam a proposta alegando, textualmente, que "muitas áreas públicas e de uso público foram ao longo do tempo ocupadas por pessoas físicas e jurídicas, à revelia das autoridades governamentais, das normas urbanísticas e do bom senso, constituindo, em muitos casos, situações a curto prazo irreversíveis".

O Jornal de Brasília, em matéria publicada domingo último, divulga que tanto o administrador de Brasília, Haroldo Meira, quanto Ivelise Longhi, Secretária-Adjunta da Secretaria de Obras e a filha do urbanista Lúcio Costa — Maria Eliisa Costa, consideram irreversível a regularização das invasões, com a cobrança de uma taxa de ocupação. Segundo a matéria, todos concordam que a taxa cobrada deverá ser revertida em benefício da comunidade das quadras onde acontecem as invasões.

Os deputados governistas, autores do Projeto e as autoridades do Executivo têm a mesma intenção: re-

"É lamentável vermos iniciativas como essa, em defesa dos invasores de alta renda"

gularizar as invasões dos comércios locais no Plano Piloto. Parecem divergir somente quanto à aplicação dos recursos. É preciso que entrem em acordo: Afinal, vão beneficiar crianças carentes ou moradores das quadras do Plano Piloto?

A intenção de todos é clara: beneficiar os comerciantes. É lamentável vermos iniciativas como essa, em defesa dos invasores de alta renda, enquanto Roriz promove a expulsão de moradores do Acampamento da Telebrásilia, cuja permanência está assegurada pelo artigo 13, do Decreto 10.829.

Afinal, o argumento usado para excluir os moradores pioneiros é o de que a área é tombada e, por isso, não é possível a permanência. Ora, o Acampamento já existia há 32 anos quando o Plano Piloto foi tombado em 1988, e em nada prejudica a vida da população de Brasília. Ao contrário das invasões dos comerciantes locais que, além de ilegais do ponto de vista do tombamento, prejudicam e penalizam a comunidade.

É preciso chamar a atenção para o perigoso precedente que se estará criando, pois todos os comerciantes cujos estabelecimentos estejam invadindo áreas públicas em outras localidades do Distrito Federal sentir-se-ão no direito de exigir a regularização. Atualmente, Ceilândia tem perdido espaços previstos para praças, cinemas, quadras de esportes e calçadas para os grandes comerciantes da cidade. Por enquanto, irregularmente.

Há outras maneiras de se obter recursos para as crianças e adolescentes carentes que não de origem irregular e prejudicial à população. Registro meu repúdio ao Projeto e à intenção das autoridades do governo Roriz de beneficiar particulares que, por ganância, apropriam-se de áreas públicas.

■ Eurípedes Camargo é deputado distrital pelo PT

